



12

11

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº01/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/1



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 1/2022-----

-----Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 5 de janeiro de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.875.510,80 €** (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dez euros e oitenta centimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por informar que o concelho de Oliveira do Hospital conta, à data de hoje, com 175 casos ativos de Covid-19, adiantando que “a tendência é de crescimento do número de casos”. Prosseguiu referindo que atendendo à “fase de tendência de crescimento do número de casos a equipa de gestão de Covid-19 tem estado a trabalhar em articulação com a Autoridade de Saúde Local”. Realçou que “segundo dados obtidos esta manhã, o concelho de Oliveira do Hospital tem, neste momento, 175 casos ativos, porquanto na última comunicação tinha 161 casos ativos”. Mais referiu que “depois de apurados e validados constatou-se a existência de 175 casos ativos no concelho, com tendência de crescimento”, notando que “o número total de recuperados desde o início da pandemia é de 1852 e o total de infetados é de 2070”. Fez assim saber que “o Gabinete de Gestão da Covid-19, coordenado pelo Eng.º José Carlos Marques, é composto por seis pessoas e trabalha em articulação com a Autoridade de Saúde Local, neste caso com a Sr.ª Delegada de Saúde, que com a devida autorização da mesma faz inquéritos epidemiológicos aos casos de Covid-19 positivos e contactos de risco”. Disse ainda que “a equipa trabalha no sentido de cortar cadeias de contágio, esclarecer dúvidas aos que estão em situação de isolamento profilático, ou dúvidas a outras pessoas que sentem sintomatologia, acompanhamento das famílias, apoio psicológico, apoio à recolha de lixo, entrega de bens (alimentares e outros)”, dando a saber que, no que se refere à recolha de lixo, “é feita dois dias por semana, às terças e sextas-feiras”, indicando que “só na passada terça-feira, foram feitas 61 recolhas de lixo junto de pessoas em isolamento”. Acrescentou que “a mesma equipa, presta ainda apoio e esclarecimento na estruturação de atividades e proteção de estabelecimentos residenciais para pessoas idosas (lares de idosos), na descontaminação de espaços e onde houve pessoas infetados e está também destinada a apoiar os atos eleitorais, na recolha de votos nos lares, em situações de isolamento, nas assembleias de voto e na implementação de planos de contingência para várias instituições e eventos”. Referiu que “a equipa do Gabinete de Gestão da Covid-19 é ainda responsável pela articulação de transporte para processos de vacinação e testagem, apoio no centro de vacinação e implementação e articulação de testagem de funcionários da Câmara Municipal. A este respeito, deu ainda a saber que “esta manhã, por opção do executivo em permanência, está a decorrer um programa de testagem junto dos funcionários do Município, tendo já sido testados cerca de 113 funcionários (78 dos serviços externos e 35 nos paços do município) com resultado negativo para a Covid-19”. Concluiu dando a saber que “hoje vão ser realizados mais 54 testes a funcionários do Município”, notando que “numa fase em que há uma tendência crescente do número de casos em face da nova variante que está a circular e que é dominante o município tem tido como prioridade o reforço e o redobro dos cuidados e medidas de cautela no sentido de haver um reforço das medidas de autoproteção ao nível da comunidade em geral, aconselhando a testagem em várias circunstâncias, o uso da máscara, e simultaneamente desaconselhando todo e qualquer tipo de ajuntamentos, com vista à salvaguarda da saúde de todos”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas identificadas em título, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL QUE TEM POR OBJETO A "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL", CUJO INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL ASCENDE A 744.084,29 €-----

U.D.E.S./DOC.2

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ratificar a sua decisão de outorgar, em 27 de dezembro de 2021, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Contrato-Programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a "Requalificação do Estádio Municipal", cujo investimento total elegível ascende a 744.084,29 € (setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e quatro euros e vinte e nove centavos), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e bem assim, em conformidade com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio declarando que "esta seria a oportunidade ideal para que o executivo em permanência esclarecesse finalmente sobre o que é que se passa com esta empreitada e bem assim sobre o que é que se pretende fazer uma vez que este Contrato Promessa finalmente foi aprovado e está em condições de se pôr em prática, e portanto, como essas explicações nunca nos foram dadas, acho que todo o executivo tem direito a conhecer quais são os propósitos e as intenções da Câmara relativamente a isto".-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que "havia um projeto inicial para recuperação dos balneários, essa intenção reverteu para esta candidatura, como é sabido, pelo que, neste momento, estamos a dialogar com as partes, neste caso o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, o empreiteiro e a CCDRC, no sentido de se integrar tudo com o objetivo de requalificar o Estádio Municipal, modernizando-o e dando condições para funcionar alinhado com aquilo que são os níveis de exigência de qualidade, das dimensões de campo e da qualidade das infraestruturas de apoio à prática e formação desportiva". Fez saber que "neste momento estamos a trabalhar no processo com todas as partes e o diálogo tem sido profícuo e consequente, ou seja, a breve trecho teremos condições de arrancar com a obra e concretizar este importante investimento deste Contrato Programa, celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira do Hospital, para modernizar uma infraestrutura de Oliveira do Hospital". Concluiu dando nota que "a intervenção no Estádio Municipal não nos inibirá de lançar e trabalhar nas bases daquilo que será o futuro Complexo Desportivo Municipal". -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “isto é que precisava de ser melhor esclarecido porque ficamos com a ideia de que este investimento é para fazer no atual Estádio Municipal, e portanto, cai por terra a informação que tem corrido por aí de que a Câmara Municipal pretende abandonar o atual Estádio Municipal e construir um Complexo Desportivo novo. Ou seja, isto é que precisa de ser esclarecido”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “não vamos alimentar processos especulativos, até porque as opiniões são de cada um e cada um expressa-as da forma que entender. Os factos já foram explicitados. Há um Contrato Programa, há um investimento para realizar no Estádio Municipal e é importante que ele se realize porque foi uma conquista para requalificar aquela infraestrutura desportiva municipal. O que é importante é que, serenamente e com todas as partes envolvidas, se concretize o investimento que vai modernizar aquela infraestrutura, e simultaneamente o executivo trabalhar com a liderança do vereador Nuno Ribeiro no lançamento das bases em articulação com Futebol Clube de Oliveira do Hospital e outros agentes desportivos, nomeadamente em diálogo com a tutela no sentido de se lançarem as bases daquilo que pretendemos ser o novo Complexo Desportivo Municipal. Estes são os factos. O resto são aquelas opiniões que é inevitável que as pessoas tenham, e os factos são estes, um Contrato Programa para investir no Estádio Municipal e isso é bom para a cidade, é bom para o concelho e é bom para os agentes desportivos do concelho de Oliveira do Hospital e particularmente para todas aquelas crianças que frequentam o desporto de formação e ainda para a competição desportiva que lá se desenvolve. Temos a certeza de uma coisa, do ponto de vista de qualidade do espaço, da infraestrutura, da mobilidade e das condições de acolhimento para a prática desportiva o Estádio vai ficar claramente valorizado. Vamos ficar melhor do que aquilo que estávamos do ponto de vista daquela infraestrutura municipal.-----

-----Em face do exposto e após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2022-----

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros):-----

Constituído em nome de	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200,00€
	Gasóleo	02/02010202	200,00€
	Aquisição de bens – Outros bens	02/020121	500,00€
	Comunicações	02/020209	100,00€
	Representação dos serviços	02/020211	100,00€
	Deslocações e estadas	02/020213	150,00€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

		Aquisição de serviços – Outros Aquisições	02/020225	250,00€	02/020225
				1.500,00€	

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

----- as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; -----

----- tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

----- por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; -----

----- **proponho que, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere:** -----

----- **1- Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2022, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;**-----

----- **2-Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais;**” -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - AÇÃO SOCIAL: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.6 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6.1 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2022, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53498 e compromisso número 55877. -----

3.6.2 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para/ autorizar o pagamento à ADESA no ano de 2022, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53564 e compromisso número 55919. -----

3.6.3 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2022, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53499 e compromisso número 55878. -----

3.6.4 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53500 e compromisso número 55879. -----

3.6.5 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2022, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53563 e compromisso número 55919. -----

3.6.6 - AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 11.156,00 € (onze mil, cento e cinquenta e seis euros).- -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53503 e compromisso número 55882. -----

3.6.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 4 de novembro de 2021, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 5.003,06 € (cinco mil, três euros e seis centimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53502 e compromisso número 55881. -----

3.6.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manter no ano de 2022 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito centimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53501 e compromisso número 55880. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2021 e 3 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

D.I.O.M./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19700, de 28/12/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Escola Secundária de Oliveira do Hospital - Conclusão", adjudicada à Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no montante de 1.146.206,73 € (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis euros e setenta e três cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos complementares (n.º1) no valor de 54.409,81 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e um cêntimos) e trabalhos a menos (n.º1/0) no valor de 76.705,21 € (setenta e seis mil, setecentos e cinco euros e vinte e um cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 de dezembro de 2021 e 4 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

3.9.2 – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Período antes da ordem do dia:-----

-----1.1 – Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----1.2 – Outros assuntos de interesse para a AMPRB.-----

-----2 – Período da ordem do dia:-----

-----2.1 – Investimentos a realizar pela ECOBEIRÃO, EIM, SA;-----

-----2.2 – Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara realçou que no que se refere às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022, o investimento previsto nesta área ascende a 24.022.698,00 €. Deu a saber que o investimento que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão está a fazer é no domínio do tratamento de uma linha mecânica para tratamento de resíduos e também para a instalação de uma estrutura para tratar bio resíduos, investimentos estes que serão financiados pela POSEUR. Prosseguiu realçando que, no que se refere a assuntos relacionados com o Município de Oliveira do Hospital, aproveitou para fazer uma intervenção de alerta para o caminho insustentável dos custos ligados à recolha e ao tratamento dos resíduos, nomeadamente dos indiferenciados. Lembrou que, neste momento, o custo da recolha por tonelada é de 52,00 €, o tratamento por tonelada é de 45,00 € e de TGR – Taxa de Gestão de Resíduos é de 11,00 € e que, entretanto, vai passar a ser de 22,00 €, porquanto em 2007 era de 2,00 €, prevendo-se que em 2030 passe a ter um custo de 35,00 €. Reiterou que “este é um caminho insustentável”, dando nota que “o custo da fatura, em dados apurados junto dos serviços de Contabilidade da autarquia, até outubro de 2021, teve um acréscimo de custos de 7,2% em relação a 2020, sem contabilizar os meses de novembro e dezembro, ou seja, em 2020, o Município de Oliveira do Hospital, em operações de exploração do sistema “tratamento/ deposição” mais os custos do ecocentro, o processo de recolha e encaminhamento, a participação em projetos e mais o pagamento da taxa de gestão de resíduos, o Município de Oliveira do Hospital, em 2020, pagou 728.413,50 €, e até outubro de 2021 já tinha pago 781.851,51 €”. Realçou que “isto representa um aumento de custos, só até outubro, de 7.2%, dada a dimensão dos custos associados à recolha de resíduos sólidos urbanos”. Acrescentou que “o problema representa muito só a TGR”, recordando que “em que 2007 o município pagava 2,00 € de Taxa de Gestão Resíduos, em 2011 pagava 11,00 €, em 2022 via pagar 22,00 €, ou seja, um aumento de 100%, prevendo-se que em 2030 passe a pagar 35,00 €”. Fez saber que “esta questão levou a que no último Congresso da Associação Nacional de Municípios fosse apresentada uma moção no sentido de pôr em causa a aplicação o custo e o cálculo da Taxa de Gestão de Resíduos”. Declarou que “eu naturalmente votei favoravelmente essa mesma moção pondo em causa a Taxa de Gestão de Resíduos que comparativamente a 2020 e 2021 (dados até outubro de 2021), a taxa cresceu 60% do seu custo, ou seja, em 2020 a TGR custou ao município 71.573,53 € e até outubro de 2021 o município já tinha efetivamente faturado e pago 114.138,03 €, ou seja, um acréscimo de mais 60%”. Relativamente à recolha de resíduos fez saber que “ela cresceu em termos de custos para o Município de Oliveira do Hospital 9.7%, ou seja, passou de 316.000,00 € para 346.700,00 € e em termos de operação final de recolha, encaminhamento e tratamento, neste momento, em 2020



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

custou 728.413,50 € e no ano de 2021 já custou 781.851,51 €, o que representou um acréscimo de custo de 7.2%”. Explicou que “aquilo que foi manifestado em sede de Assembleia Geral é que este caminho é insustentável e duvidoso quanto à capacidade dos municípios suportarem custos de recolha, encaminhamento, tratamento e deposição a estes preços. É impossível manter estes níveis de pagamento com riscos de degradação do próprio serviço”. Concluiu salientando que “o alerta ficou feito, foi agradecida a intervenção pelos cálculos feitos porque foram feitas contas e houve ali um despertar de consciências e acho que os municípios perceberam a dimensão do que é pagar uma Taxa de Gestão de Resíduos que continua a crescer e o custo “brutal” ao nível da recolha, tratamento, encaminhamento e deposição de resíduos sólidos urbanos”. Disse entender que “o processo para inverter esta situação passa pela valorização de resíduos e pelo incremento e reforço da componente seletiva, que permite a separação dos vários resíduos e a sua valorização para que eles deixem de ter custo e passem a ter valor pois só assim permitirá reduzir a fatura dos municípios. Desta forma parece-me insustentável manter este ritmo de crescimento da despesa”. Realçou que “ficou vincada esta posição de forma firme e consequente e levou à reflexão de todos. Naturalmente que os municípios presentes acompanharam esta reflexão protagonizada pelo Município de Oliveira do Hospital. Obviamente que também admito que os outros municípios também façam as suas contas. Eu naquele dia levava as contas feitas”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que lhes facultasse um documento escrito com todos os dados ora aduzidos, ao que o Presidente da Câmara informou que “estes dados resultaram de pequenas notas e contas feitas em casa para assumir uma posição em defesa do Município de Oliveira do Hospital dando-o como exemplo e alertando a Assembleia Geral, de que fazem parte outros municípios, para o crescimento dos custos ligados à recolha de resíduos sólidos urbanos, para que todos despertem a consciência porque os donos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão são os municípios que integram aquela entidade e era importante que todos tivessem um sobressalto nesta matéria para que todos percebam que estes custos são difíceis e são insustentáveis de suportar pelos municípios”. ----

-----O Presidente da Câmara referiu que “eventualmente o melhor é apurar os dados até ao final do ano e fazer-vos chegar um mapa resumo”, ao que o vereador Rui Fernandes concordou. -----

-----Ainda no que se refere à Taxa de Gestão de Resíduos, o vereador Rui Fernandes questionou o Presidente da Câmara sobre “o porquê desse aumento”, ou seja “a que é que se deve esse aumento que estamos a ter”, perguntando “se é uma questão operacional de custos que estamos a ter ou se tem a ver com incremento de taxas por causa de resíduos que estamos a produzir”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que “a taxa, na prática, é uma imposição da União Europeia para reduzir o volume da produção de resíduos, taxando quem produz o lixo. Na prática quem o assume é o município. Quanto aos custos de exploração do sistema tem vindo a aumentar porque o valor do custo de recolha é de 52,00 €/ tonelada e de tratamento é de 45,00 €”. Mais referiu que o aumento de custos tem a ver com a estrutura de custos, ou seja, com o aumento da mão-de-obra, o aumento dos combustíveis, a necessidade de reforçar a frota de recolha de resíduos (mais viaturas), mais equipamentos e, portanto, tudo somado há um aumento da produção de resíduos”. Sublinhou que “o sinal positivo de tudo isto é que há um aumento crescente e creio que consolidado dos resíduos para valorização, ou seja, da deposição seletiva que leva à sua valorização e esses deixam de ser custo e passam a ser rendimento para o Planalto Beirão. A recolha seletiva tem disparado no sentido da sua valorização para baixar a fatura daqueles que têm de ir para aterro sanitário”. Acrescentou que “o lixo tem que ser cada vez mais de forma seletiva no sentido de ser mais valorizado. O aumento de custos naturalmente tem a ver com o aumento de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
1

custos generalizado, como o salário mínimo nacional, o recrutamento de mais pessoas, o reforço das equipas por causa do COVID 19, o reforço de meios de recolha, a colocação de mais equipamentos, etc. A verdade é que os custos têm vindo a crescer, apesar do aumento seletivo, que é a receita, ter crescido. Felizmente é aquele que mais cresce, agora o alerta foi dado pelo Município de Oliveira do Hospital por se entender que é fundamental inverter este nível de contas e, naturalmente, que o objetivo da intervenção na Assembleia Geral foi pôr as pessoas a pensar que estes números são insustentáveis e não são só insustentáveis porque o Município de Oliveira do Hospital assim o entende mas também porque a Associação Nacional de Municípios Portugueses através de uma moção que foi aprovada relativa e exclusiva para a TGR pondo em causa o valor da Taxa de Gestão de resíduos e o seu aumento, e esse tem que ser travado”. -----

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio, declarando que “dado tratar-se de uma matéria em que acho que praticamente não há nenhum desacordo, o importante é reforçar a ideia de que isto tudo passa por um caminho e que é valorizar cada vez mais a componente da recolha seletiva em detrimento da recolha do lixo indiferenciado. Porque o regime indiferenciado é aquele que tem exatamente o custo que acabou por ser aqui apresentado e que resulta de uma atualização anual do tarifário aplicado pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão relativamente a todos os municípios. Claro que tem a componente do aumento “brutal” que está a ter a TGR e a TGR não é uma decisão da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, é uma decisão da Administração Central. É evidente que tem uma essência Europeia mas a verdade é que a decisão é da Administração Central e é também uma forma de alimentar uma coisa que muitos municípios usam e que o Município de Oliveira do Hospital de alguma maneira também o tem feito, que é alimentar o Fundo Ambiental, ou seja, quanto maior forem as arrecadações de receita em taxa de gestão de resíduos, maior é o envelope do Fundo Ambiental para depois ser distribuído para financiamento de outras medidas na área ambiental. Ou seja, por um lado o Município gasta, mas por outro também pode fazer algum aproveitamento disso. Agora, o que tem de ser feito verdadeiramente e é nesse sentido que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão tem que ser pressionada para investir cada vez mais na sensibilização da população em geral e não só junto da comunidade escolar, porque esta depois não consegue, de forma eficaz, transmitir esses bons hábitos e esses bons comportamentos às gerações mais idosas, e portanto, esse trabalho de sensibilização é que precisa de ser feito. Quanto maior for o resultado obtido entre o aumento de resíduo valorizável em relação ao resíduo indiferenciado maior serão as poupanças a esse nível”. Reafirmou que “esse é o grande trabalho que tem de ser feito pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, agora, se a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão não o faz terá que ser o Município porque temos um custo que tem de ser suportado de duas maneiras, ou o município reduz o deficit de tarifário que existe na área dos resíduos, ou seja, somos nós todos (município) que assumimos a diferença entre o que pagamos e o que recebemos, ou temos que repercutir esse custo adicional junto dos utilizadores/utente, aplicando o princípio de utilizador-pagador, no entanto, eu sou defensor que o município deve assumir algum custo social nisto mas sou defensor de que o deve fazer insistindo muito na questão da sensibilização junto dos cidadãos para que os seus comportamentos se adaptem cada vez mais à regras que devem existir no esforço de cada um na separação/valorização do lixo. Se não for feito algum trabalho com alguma antecedência, julgo que vai ser muito difícil a adaptação das pessoas na seleção dos resíduos biológicos quando tal for obrigatório. Para tal é importante que esse trabalho de sensibilização comece já a ser feito seja pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, seja pelo Município de Oliveira do Hospital”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra referindo “primeiro, o caminho passa pela redução e encaminhamento de resíduos sólidos e urbanos para aterro, o que é incomportável até do ponto de vista de espaço disponível em toda a infraestrutura que é necessária; segundo, a TGR cresce por imposição diretiva comunitária e por imposição da ERSAR, entidade exploradora dos sistemas imputando-as aos municípios e claramente há um movimento dos municípios contra este crescimento desmesurado da TGR”. Quanto ao aumento da valorização dos resíduos, referiu que “de facto é possível valorizar a recolha seletiva, porque sendo valorizada transforma-se um custo em rendimento para o sistema de exploração. Relativamente ao reforço da componente variável temos o projeto dos Bio compostores para serem distribuídos e o caminho vai ser generalizar o uso dos bio compostores e distribuídos em cada casa e aí é importante que cada cidadão desenvolva o gosto por fazer a compostagem. Terceiro, o Plano de Sensibilização arrancou e arrancou muito bem, com força, fez cinco sessões em Oliveira do Hospital dadas as características da estratégia “sensibilização”, com a viatura, com os técnicos e com a entrega dos sacos. Dado o período de pandemia, a viatura pelas características que tem não permite aglomeração. As sessões de sensibilização foram feitas em Oliveira do Hospital, junto do Agrupamento de Escolas, muito próximo das crianças para formar consciências para depois levarem boas práticas para casa, porque todos sabemos que as crianças são os melhores modeladores dos comportamentos junto de casa. O Plano de sensibilização não pode ser só distribuir papéis, porque assim estamos a produzir resíduos, mas os bio compostores, a distribuição de sacos para recolha seletiva e o trabalho de sensibilização insistente junto da população é fundamental para reduzir o número de resíduos produzidos, reduzir bastante o número de resíduos indiferenciados e reforçar a deposição seletiva que depende de todos nós. Um apelo que aqui deixo, em uníssono, ou seja, que façamos deposição seletiva colocando nos ecopontos todos esses resíduos que fazem baixar o custo objetivo da recolha de resíduos sólidos urbanos. Julgo que quanto a isto estamos todos imbuídos do mesmo espírito”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL-----

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal as seguintes propostas, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

A) TERRADO DA FEIRA - ISENÇÃO DE TARIFAS-----

U.D.E.S.

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuam a verificar-se no volume de negócios dos feirantes, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, isentar os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal, do pagamento de tarifas, nos meses de janeiro a março de 2022 inclusive. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) MERCADO MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TARIFAS -----

U.D.E.S.

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuam a verificar-se no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de cafés, lojas e bancas no Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, isentar os mesmos do pagamento de tarifas até 31 de março de 2022. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.1.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ANO DE 2022 -----

U.D.E.S.

-----Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 04/11/2021, tomou, sob proposta do seu presidente, deliberação unânime quanto ao alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 02:30 horas do dia seguinte, mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3.º do Capítulo II daquele Regulamento: *“Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados”*, até ao final de novembro, com possibilidade de prorrogação, condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos: Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; e Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação; e constatando-se que os estabelecimentos abrangidos por esta deliberação se têm esforçado por cumprir as condições exigidas por esta autarquia. A Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 02/12/2021 deliberou, por unanimidade, prorrogar a vigência das medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas no concelho de Oliveira do Hospital até ao final do ano de 2021. Neste contexto, **o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere manter em vigor as mencionadas deliberações no que concerne às medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, até ao final deste ano civil.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.1.3 – 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PACK-L - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL -----

U.D.E.S./DOC.6



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de segunda alteração ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, a classificação do coronavírus SARS-CoV-2 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, e as renovadas declarações de estado de emergência no país emanadas por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, têm trazido consequências nefastas e impactos negativos para as empresas e para o tecido económico nacional e local. Assim, neste âmbito, aprovou o órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, as normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, para apoio à retoma das atividades económicas no município de Oliveira do Hospital, merecendo especial atenção os setores da restauração e similares, do comércio a retalho e empresas prestadoras de determinados serviços, pela gravidade dos prejuízos que estão a atravessar.-----

-----À data, continua-se a viver esta situação pandémica, tendo sido declarado no dia 1 de dezembro de 2021 novo estado de calamidade em território nacional, trazendo novas medidas de contenção da pandemia de COVID-19 com restrições para o comércio e restauração. -----

-----Face ao exposto e aos constrangimentos económicos que as empresas do concelho continuam a atravessar, propõe-se o alargamento do prazo de submissão de candidaturas, abrindo um novo período entre 7 de janeiro e 30 de abril de 2022, com a dotação disponível de 50.000,00 €, permitindo a que mais empresas se possam candidatar. -----

-----Assim, propõe-se à consideração da Câmara Municipal a segunda alteração ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, conforme documento em anexo.” -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando o seguinte:

-----“Tanto quanto percebo esta proposta de alteração tem apenas como intuito abrir um novo período de candidaturas, mas para novas candidaturas”. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “sim, é essa a proposta”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “essa é a parte que eu não compreendo, porque a primeira parte do programa permitia a atribuição de apoios para faturação relativamente ao ano de 2020 em comparação com o desempenho económico das empresas no ano de 2019. O que esta proposta vem agora propor é uma compensação para as quebras de faturação no ano de 2021 em relação ao ano de 2019. Então porquê limitar a apresentação de candidaturas apenas a novos candidatos que não tenham aderido à primeira fase do programa. O programa permite compensar o ano de 2020 e esta alteração deveria permitir compensar o ano de 2021 mas para todos e não apenas para aqueles que foram beneficiados antes”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “o programa tem condições para nós o avaliarmos e o adaptarmos. Entendemos que era importante abrir e dar continuidade ao programa. Houve pessoas que por diversas circunstâncias não apresentaram candidatura na primeira fase, assim entendemos, com abertura e com bondade, que poderíamos prorrogar o programa até abril e temos oportunidade, até à conclusão do programa, em abril, de fazer duas coisas, ajustamentos mediante o evoluir do programa e inclusivamente prolongar o mesmo com outras regras até julho mas caberá ao executivo deliberar sobre essa matéria. O mais importante é que no imediato agilizássemos a abertura do programa a quem dele quiser beneficiar e isso é que é importante. O executivo tem todos os poderes para poder fazer os ajustamentos necessários”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra declarando que “em função da resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara a minha proposta é que esta alteração ao Regulamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

preveja que as mesmas entidades que se candidataram na primeira fase do programa possam voltar a candidatar-se para as diferenças de faturação entre o ano de 2021 e os resultados de 2019. Já foram compensadas relativamente ao desempenho no ano de 2020, deveriam agora poder ser compensadas relativamente ao desempenho no ano de 2021 caso haja quebras de faturação. Abrir esta alteração apenas para novas candidaturas, mantendo fora do âmbito de aplicação aqueles que já forma beneficiados antes é o mesmo que estar a dizer que a Câmara Municipal só dá compensação para as quebras de faturação relativamente a 2020, ora no ano de 2021 também tivemos pandemia. E portanto, se houve pandemia também terá havido prejuízos e quebras de faturação. Porquê não estender o apoio municipal às quebras de faturação ocorridas no ano de 2021, mesmo para aqueles que tenham sido beneficiados e contemplados na primeira fase do programa relativa ao ano de 2020. Esta é a minha posição relativamente a esta proposta”.-----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio realçando e destacando que “a circunstância económica do equipamento para o ano de 2020 e 2021, também ela é diferente”, lembrando que “entretanto houve melhorias e logicamente uma libertação relativamente ao comércio local para que pudesse reativar a sua atividade e daí que tal como disse, e bem, o Presidente da Câmara, este é o contributo do município para dar seguimento a este processo uma vez que o objetivo é que, neste momento, ele tenha seguimento” Garantiu, porém que “estaremos atentos a qualquer situação ou necessidade que haja de alterar o efeito relativamente a este Regulamento”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “o importante é que os comerciantes dos estabelecimentos comerciais e industriais e serviços do concelho de Oliveira do Hospital passem a ter durante o ano de 2022 um Programa de Apoio ao Comércio Local. Inicialmente teve como prazo limite 31 de dezembro, mas entendemos, como instrumento de apoio à atividade, a quem tem a porta aberta, estende-lo até abril de 2022. Até lá teremos condições e disponibilidade para avaliar e fazer os ajustamentos necessários, até inclusivamente prorrogar até ao primeiro semestre. Há um desejo que é comum a todos, é que rapidamente a pandemia pare de crescer face ao tal estado da dita endemia e possamos voltar à normalidade das nossas vidas e as pessoas possam voltar a desenvolver as suas atividades e acima de tudo que façamos compras nas nossas localidades para ajudar o comércio local. Este é um instrumento de apoio do município para ajudar uma atividade nas suas despesas correntes. Da parte do município e da ADI vamos continuar a insistir nessa tónica do apelo com recurso a campanhas junto da comunicação social e a campanhas de rua para que haja este reforço no fazer compras no comércio local para dar força e vitalidade à oferta comercial do concelho”.-----

-----De seguida, o Presidente da Câmara declarou encerrada a discussão sobre este assunto, colocando-o à votação.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou votar contra a aprovação da presente proposta por considerar que “não é preciso chegar ao final do mês de abril para que a Câmara Municipal tome consciência relativamente às eventuais quebras de faturação que pode ter havido nos estabelecimentos abrangidos no âmbito da aplicação deste Regulamento. Este Regulamento foi criado para apoiar as quebras de faturação relativas ao ano de 2020, e foi aplicado. O ano de 2021 não teve nenhum apoio. O que se está aqui a permitir, contrariamente àquilo que o Sr. Presidente da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara disse, é prolongar a aplicação deste Regulamento em 2022 mas apenas para novas candidaturas, não para os estabelecimentos que embora tendo sido apoiados relativamente às quebras de faturação do ano de 2020, não foram apoiados relativamente às quebras de faturação do ano de 2021. A minha proposta era no sentido de se rever o Regulamento para que fosse possível também aplicar em relação a 2021 os mesmos critérios que foram aplicados em relação a 2020. Se houve menos quebras de faturação, ótimo sobretudo para os comerciantes, agora não é o facto de estarmos com a esperança de que a pandemia passe a ser endemia que isso vai atenuar os efeitos que já terão sido sentidos pelos comerciantes e pelas outras empresas abrangidas pelo programa, precisamente em relação às quebras de faturação no ano de 2021. Dizer-lhes que isto vai continuar para 2022 é uma falácia porque só vai continuar para quem não aderiu na primeira versão do programa, portanto a minha proposta mantém-se. Nós até sabemos que este programa não teve um impacto financeiro acima dos 80.000 euros porque foi o valor inscrito do Orçamento de 2021 e portanto a minha proposta era que fosse retirada desta ordem de trabalhos esta proposta e ser revista para a próxima reunião de Câmara, exatamente com a intenção de poder abranger a possibilidade de novas candidaturas, mesmo para quem se tenha candidatado na primeira versão do programa exatamente para acautelar as eventuais quebras de faturação que tenham ocorrido no ano de 2021, mesmo para as mesmas empresas. Uma vez que não é essa a vontade da Câmara fica demonstrado que a Câmara apenas quer criar um prolongamento para novas candidaturas, ou seja, isto de facto, na prática, não serve para nada". -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara declarando que "a proposta do Sr. Vice-Presidente foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e um contra, mas o importante é que o Programa estava previsto existir até 31 de dezembro e vai ser prolongado até abril de 2022 e vai ser disponibilizado aos comerciantes. Tudo o resto é manipulação dos argumentos que já foram, explicados atrás".-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2021/2022 - 2.ª TRANCHE-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.530,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2021/2022, correspondente ao período de janeiro a março de 2022 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2021/2022



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
Ji	Alvôco das Várzeas	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
EB 1	Bobadela	16	1	4		320,00 €	160,00 €	690,00 €	230,00 €
Ji	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	3	6		480,00 €	420,00 €	1.140,00 €	380,00 €
Ji	Ervedal da Beira	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	47	3	2		160,00 €	470,00 €	630,00 €	210,00 €
Ji	Lagares da Beira	13	1	2	150,00 €	160,00 €	130,00 €	440,00 €	146,67 €
Ji	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ji	Largo da Feira	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €
EB 1	Lourosa	20	2	4		320,00 €	200,00 €	810,00 €	270,00 €
Ji	Lourosa	14	1		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	440,00 €	146,67 €
Ji	Meruge	5	1		150,00 €		50,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	66	4	12		960,00 €	660,00 €	2.600,00 €	866,67 €
Ji	Nogueira do Cravo	53	3		450,00 €		530,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	179	14	12		960,00 €	1.790,00 €	2.750,00 €	916,67 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	72	0	3		320,00 €	720,00 €	1.040,00 €	346,67 €
Ji	Oliveira do Hospital	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
Ji	Penalva de Alva	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	24	2	2		160,00 €	240,00 €	400,00 €	133,33 €
Ji	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
Ji	Seixas da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
Ji	Seixo da Beira	10	1	1	150,00 €	80,00 €	100,00 €	330,00 €	110,00 €
EB 1	Travanca de Lagos	16	1	2		160,00 €	160,00 €	320,00 €	106,67 €
Ji	Travanca de Lagos	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

JI	Vale Ferreiro	35	2	3	300,00 €	240,00 €	350,00 €	890,00 €	296,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		237	18	72	2.700,00 €	5.840,00 €	2.370,00 €	16.590,00 €	5.530,00 €
TOTAIS ENSINO BÁSICO		568	35				5.680,00 €		
TOTAIS GERAL		805	53		2.700,00 €		8.050,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas atividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...).

Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Despesas de Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53504 e de compromisso número 55883. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao início do segundo período letivo, desejando a todos os docentes, alunos e encarregados de educação um início de aulas com serenidade e alguma calma tendo em conta o número de infetados por COVID existentes no concelho de Oliveira do Hospital. Deixou assim uma palavra de esperança a todos os professores, trabalhadores não docentes e direção de todas as escolas para que não lhes falte força e motivação para continuarem a trabalhar dentro daquilo que são os condicionalismos e regras emanadas pela DGS. Aproveitou também para agradecer à Santa Casa da Misericórdia de Galizes e ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por uma vez mais terem assegurado o acolhimento de crianças, filhos de trabalhadores de serviços essenciais de “primeira linha”, em idades que ainda não lhes permite ficar sozinhos em casa, durante o período de férias. A estes profissionais deixou também uma palavra de apreço e agradecimento pelo empenho e dedicação. Agradeceu igualmente às Auxiliares de Ação Educativa da Câmara Municipal que até ao final do ano garantiram o acolhimento de crianças no âmbito da CAF e AAAP. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para informar a Câmara Municipal que os professores e profissionais das creches, CATL e CAF vão fazer o reforço da vacina contra a Covid-19 nos dias 7 e 8 de janeiro, uma vez que são considerados como grupo prioritário na vacinação. Explicou que a vacinação vai ser feita através do regime Casa Aberta, com recurso a senhas digitais. A este propósito garantiu ainda que todos os professores e funcionários das escolas vão também ser testados à Covid-19 antes do regresso às aulas de forma a permitir que o arranque do 2.º período letivo decorra dentro da normalidade. Disse tratar-se de medidas preventivas muito importantes e necessárias para garantir o normal funcionamento da escola, adaptado à realidade, mas que exigem muita organização, compreensão, solidariedade e cooperação por parte de todos, essencialmente no cumprimento das regras emanadas pela DGS”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
/ 1

4.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL E ANUAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS: -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S./DOC.7

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 4.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.8

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o ano de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.9

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 4.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva lembrou uma vez mais que a descida do número de visitantes a estes 3 espaços culturais se foi agravando devido à pandemia provocada pelo COVID-19. No que se refere aos espaços da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, deu nota que foi possível inverter o tipo de atividades realizadas naqueles espaços, apostando nas atividades *online* uma vez que são as de maior referência. Disse que, na sua opinião, é uma situação deprimente, tendo em conta o número de utilizadores que diariamente visitavam aqueles espaços antes da pandemia. Ainda assim, realçou e enalteceu o esforço e a criatividade das equipas das bibliotecas municipais e bem assim por parte dos colaboradores na área da cultura e também do turismo. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Grupo Coral Sant'Ana por ter-se deslocado à Madeira, de 17 a 21 de janeiro, para participar numa Eucaristia e num Concerto. Disse saber que a sua atuação/participação correu muito bem, deixando uma boa imagem do concelho de Oliveira do Hospital. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para agradecer à Orquestra Clássica de Coimbra pela sua atuação na Igreja Matriz de Lagares da Beira, no passado dia 22 de janeiro, concluindo assim os concertos que se realizaram no âmbito da programação de Natal e que não teve quaisquer custos para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Sr. Presidente da Câmara foi contactado pela equipa da Faculdade de Coimbra e também pela Direção Geral da Cultura, para conversarem sobre um projeto designado “Território e Património”, que consiste num projeto que procura fazer um plano de desenvolvimento e de investigação sobre o Património Imaterial, em parceria com a Direção Regional da Cultura e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em que a Direção Regional da Cultura contratou uma equipa multidisciplinar naquela Faculdade para realizar um estudo aprofundado daquilo que é o património imaterial do concelho de Oliveira do Hospital. A este propósito deu a saber que os Senhores Presidentes de Junta foram previamente contactados pelo município para que indicassem qual o tipo de património que gostariam de ver estudado pela equipa em questão. Disse tratar-se de um estudo que será realizado em três etapas: 1.^a - Desenvolver o conceito mediante um levantamento biográfico junto das entidades; 2.^a – Estudo empírico e a 3.^a – Disseminação do conhecimento. Deu nota que este estudo apenas abrangerá o concelho de Oliveira do Hospital face à sua dimensão e riqueza patrimonial. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por destacar e enaltecer as diversas iniciativas solidárias que decorreram durante a época natalícia e que envolveram muitos dos jovens oliveirenses, citando como exemplos “a iniciativa promovida pela Comissão de Praxe da ESTGOH que desafiou os caloiros a promoverem uma recolha alimentar a favor do Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital, um gesto de grande solidariedade que valorizamos e reconhecemos e ainda os gestos de solidariedade que foram sendo promovidos por vários clubes do concelho, reforçando uma vez mais os valores associados ao desporto, destacando, entre outros: o Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins e Patinagem Artística que desenvolveram a iniciativa “NATAL SOLIDÁRIO”, em que promoveram (envolvendo todos os agentes ligados ao clube) uma recolha de bens alimentares a favor do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital e ainda uma ação de Plantação Simbólica de 9 árvores, no Parque do Mandanelho; o Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol e Liga 3, que desenvolveram a iniciativa “PURO NATAL” que se visava a distribuição de presentes a Instituições Sociais de Apoio Infantil, no caso, o Centro Social de Travanca de Lagos e ainda o Sampaense Basket que promoveu a entrega de bolas de basquetebol ao Clube Desportivo Lousanense tendo em conta algumas dificuldades por que este clube estaria a passar”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro distribuiu pelos senhores vereadores o mapa de utilização dos equipamentos desportivos municipais no que diz respeito ao uso por parte do público em geral e das Instituições que possuem protocolo de utilização, respeitante ao 4º Trimestre de 2021, conforme descrição abaixo: -----

-----CAMPOS DE TÊNIS: -----

• Público em geral: ○ 1º trimestre = 2 utilizações; ○ 2º trimestre = 96 utilizações; ○ 3º trimestre = 340 utilizações; ○ 4º trimestre = 44 utilizações;	• Instituições: ○ 1º trimestre = 4 utilizações; ○ 2º trimestre = 35 utilizações; ○ 3º trimestre = 82 utilizações; ○ 4º trimestre = 30 utilizações;
○ TOTAL 2021 = 482 Utilizações	○ TOTAL 2021 = 151 utilizações

-----PISCINAS MUNICIPAIS (COBERTA): -----

-----Esteve encerrada nos 3 primeiros trimestres devido ao COVID-19 assim como no período de verão. -----

-----Publico em geral = 4º trimestre = 379 utilizações; -----

-----10 - Instituições = 4º trimestre = 1999 utilizações num total de 377 horas e 30 minutos; -----

-----PISCINAS MUNICIPAIS (DESCOBERTA): -----

-----Esteve encerrada no 1º e 4º trimestre devido ao período de Inverno. -----

-----Público em geral: -----

-----2º trimestre = 334 utilizações -----

-----3º trimestre = 4383 utilizações -----

-----PAVILHÃO MUNICIPAL -----

-----Utilização em Regime de Protocolo /7 Instituições: -----

-----1º trimestre – 139 utilizações; -----

-----2º trimestre – 4636 utilizações; -----

-----3º trimestre – 2399 utilizações; -----

-----4º trimestre – 6770 utilizações num total de 818 horas -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro recordou que a ocupação dos equipamentos desportivos municipais permite confirmar a função destes equipamentos e bem assim o papel do desporto nas suas diversas vertentes quer na vertente competitiva, quer enquanto serviço de base de oferta pública desportiva, considerando os interesses dos cidadãos em geral e também o contributo para os seus hábitos de vida saudáveis. Referiu que “naturalmente que esta análise é bastante condicionada pela Pandemia da Covid19, com vários períodos de encerramento dos espaços ou interrupção das atividades, o que dificulta uma análise comparativa credível



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

relativamente a anos transatos. Disse igualmente que “ainda assim percebemos a retoma da ocupação destes espaços por parte de diversas entidades e instituições que usufruem de Protocolos de cedência, já apresentados em reunião de Câmara”. Concluiu realçando que “mesmo assim, através dos resultados apresentados é possível verificar a considerável utilização dos Equipamentos Municipais mesmo considerando as interrupções ou condicionalismos provocadas pela Pandemia da COVID19”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que as Piscinas Municipais se encontram encerradas desde o dia 24 de dezembro até ao dia 9 de janeiro, no âmbito das medidas de contenção associadas à Covid19. Deu ainda conhecimento que os restantes equipamentos desportivos estiveram disponíveis para treinos e competições de acordo com as orientações emanadas pela DGS, aguardando agora novas informações do Conselho de Ministros para continuar a agir com as medidas que se considerem mais adequadas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - COLCURINHO SKY RACE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital já recebeu o relatório de Avaliação da Prova – Colcurinho SkyRace. Em suma referiu que “o referido Relatório, elaborado pelo juiz Licínio Sequeira da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal é francamente positivo, referenciando com especial destaque o cumprimento dos horários; o controlo de tempos eficaz; os itinerários limpos e adequados à prática da modalidade, apresentando-se secos e pouco escorregadios; as condições meteorológicas excelentes; o traçado com pouco risco e dentro da normalidade; as classificações disponibilizadas atempadamente; o registo dos bons pontos de abastecimento no que se refere à organização e divisão da receção dos atletas e a enorme simpatia por parte da organização que dizem “foi empenhada em proporcionar uma boa prova aos participantes, simpática e hospitaleira”. Realçou que “quanto a penalizações não há nada a assinalar pelo que julgo dignificámos o bom nome de Oliveira do Hospital e este relatório (que também tem algumas sugestões de melhoria) é fruto do trabalho e empenho de todos aqueles que contribuíram para esta organização (Colaboradores do Município/ voluntários / entidades parceiras...). Face ao exposto e no seguimento desta avaliação positiva, informou a Câmara Municipal que a “Prova Colcurinho SkyRace” volta a fazer parte do Calendário Nacional de Provas da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal sendo uma Prova pontuável para a Taça de Portugal de SKY + Troféu Nacional de Clubes e ainda Taça de Portugal da Juventude. Mais referiu que esta Prova faz ainda parte do Calendário de Trail da Associação de Atletismo de Coimbra. Concluiu dando a saber que, esta iniciativa, no próximo ano, irá realizar-se a 17 de julho, conforme sugestão assinalada no relatório atrás referido e contactos com outros responsáveis, esclarecendo que esta alteração tem como objetivo associar a componente meteorologia; promoção praias fluviais e valorização do território.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que foi convidado, em representação do Município de Oliveira do Hospital, para fazer parte da Comissão Executiva das Comemorações do Centenário da Associação de Futebol de Coimbra, que se assinala a 22 de outubro de 2022. Deu nota que a sua participação na Comissão Executiva das Comemorações do Centenário da Associação de Futebol de Coimbra tem como objetivo contribuir para a organização de vários eventos comemorativos que culminarão com uma Sessão Solene no dia do aniversário. Fez assim saber que aceitou honrosamente o convite da Associação de Futebol de Coimbra de modo a honrar os clubes do Concelho de Oliveira do Hospital que fazem parte das competições organizadas e promovidas por aquela Associação Centenária. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de dar por concluída a reunião o Presidente da Câmara destacou e enalteceu o trabalho realizado pelos diversos pelouros, agradecendo aos vários parceiros das diversas iniciativas em especial aos funcionários do município para que estas iniciativas tenham sido um sucesso mesmo em fase de pandemia. -----

-----De seguida aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 3 de janeiro, o Dr. Fernando Morais, aposentou-se das suas funções no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e como médico que assegurava a Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas, uma das mais periféricas do concelho de Oliveira do Hospital. Face ao exposto agradeceu publicamente “o trabalho e dedicação do Dr. Fernando Morais à sua comunidade, uma vez que é natural de Alvoco das Várzeas, onde dedicou muito do seu tempo como cidadão, como por exemplo como membro da Assembleia de Freguesia, mas também como médico dedicado à comunidade de Alvoco das Várzeas na prestação de cuidados de proximidade à população e numa disponibilidade permanente, para além do seu exercício de funções na Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas. Agradeceu assim, publicamente, ao Dr. Fernando Morais, por essa postura e entrega de levar o Serviço Nacional de Saúde próximo das pessoas com grande dedicação e empenho, desejando-lhe saúde e uma vida ativa e produtiva com sucesso e com a vitalidade que lhe é reconhecida., -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que logo após a aposentação do Dr. Fernando Morais, o Município de Oliveira do Hospital endereçou uma comunicação à ARS Centro, com conhecimento da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, a expor a necessidade de reposição de um médico e das consultas na Extensão de Saúde de Alvoco de Várzeas, “uma Extensão de Saúde numa freguesia bastante distanciada da sede do concelho, com uma população envelhecida, que necessita de serviços de saúde de proximidade, não podendo ficar privada dos cuidados de saúde prestados naquela Extensão, ainda mais tendo em conta a situação pandémica que se vive no país”. Deu nota que “uma vez que está em causa a prestação de cuidados de saúde primários a centenas de pessoas de uma Freguesia deste concelho, o Município solicitou que esta situação seja acautelada, com caráter de urgência, nomeadamente com a colocação de um médico de família naquela extensão de saúde, o mais rapidamente possível, disponibilizando-se para, nomeadamente agendar uma reunião, de forma a solucionar urgentemente esta situação”. Concluiu garantindo que “este é o nosso empenho, é o nosso foco e esta é a nossa disponibilidade para junto da ARS ou do Centro de Saúde envidarmos todos os esforços para agilizar a substituição do Dr. Fernando Morais, a quem mais uma vez o executivo em permanência agradece e reconhece o trabalho de dedicação de anos e anos, sabendo de antemão que apesar da sua aposentação continuará a estar próximo da sua população e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

prestar-lhes os cuidados, obviamente na sua postura cívica que é por todos reconhecida”. Concluiu afirmando que “esta posição foi contudo articulada com a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas” -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “revejo-me completamente nas referências que o Sr. Presidente da Câmara fez em relação ao Dr. Fernando Morais, porém, gostaria que o voto de reconhecimento se tornasse num ato formal deste executivo, uma vez que acho que nenhum de nós seja contra esse reconhecimento à pessoa e ao profissional Fernando Morais, e portanto, julgo que a Câmara Municipal deveria pronunciar-se com um voto de reconhecimento formal”.-----

-----O Presidente da Câmara declarou que “sendo verbalizado e justificado um voto de reconhecimento, traduzido num voto de louvor, naturalmente que teria de o submeter à votação”, ao que o vereador Francisco Rodrigues realçou que “essa é a minha recomendação, ou seja, que de facto seja feita essa conversão em ato formal do executivo e que não seja apenas uma expressão individual de cada um”. -----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Andrade que interveio referindo que “como o Sr. Presidente da Câmara falou no executivo em permanência aquilo que pretendemos é associar-nos a esse voto de reconhecimento”. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao Dr. Fernando Morais, pela sua postura e entrega de levar o Serviço Nacional de Saúde próximo das pessoas com grande dedicação e empenho, desejando-lhe saúde e uma vida ativa e produtiva com sucesso e com a vitalidade que lhe é reconhecida.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas e cinquenta e oito minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara





Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 6 DE
JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

